

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto 001/2025 do Legislativo, Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2023, e dá outras providências.

PARECER

I RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, trata-se da Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2023, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice – Prefeito), em conformidade com o parecer nº 23.116 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000529-0200-23-8.

II FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara Municipal, determina que:

Art. 43. São atribuições do plenário, entre outras, as seguintes:

5. Expedir decretos Legislativos quando assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

b) Aprovação ou rejeição das contas do município;

Art 76. A Comissão de Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos serão distribuídos a Proposta Orçamentária, as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e o ***Processo referente às Contas do Município***, este acompanhado do parecer prévio correspondente, sendo-lhe vedado solicitar audiência de outra Comissão.

Art. 178. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos sobre a prestação de contas será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal, no art 34, inciso VI determina que é de competência da Câmara Municipal Exercer a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e julgar as contas do Prefeito.

Portanto, compete à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo sobre a prestação de contas do executivo Municipal.

O Tribunal de Contas do Estado, emitiu parecer favorável para aprovação das contas do ano de 2023, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice - Prefeito) do exercício de 2023, parecer nº 23.116 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000529-0200/23-8.

CONCLUSÃO

Os membros dessa comissão, após analisarem amplamente o processo nº 0000529-0200/23-8, emitem o parecer favorável à aprovação das contas do exercício 2023, dos gestores Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice – Prefeito).

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, dia 05 de agosto de 2025.

DEBORA BUSATTO- PP

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

VINICIUS ALFREDO NEU - PT

Vice-Presidente

JANAINA FREESE - PP

Membro